



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 001/2012

EMENDA 3

Modifica o § 5º do art. 274 do Projeto
de Lei Complementar 001/2012.

Fica modificado o § 5º do art. 274 do Projeto de Lei Complementar 001, de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 274 -

§ 5º - O valor venal do bem imóvel será conhecido:

I - tratando-se de prédio, pela multiplicação do valor de metro quadrado de cada tipo de edificação, aplicados os fatores corretivos dos componentes da construção, pela metragem da construção, somado o resultado ao valor do terreno, observada a tabela de valores de construção.

II - tratando-se de terreno. Levando-se em consideração as suas medidas, aplicados os fatores corretivos, observada a tabela de valores de terrenos."

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2012.


Vereador CARLINHOS DA BRASILINHA

Relator